Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.263 **Data:** 17/01/2023

Projeto de Lei nº: 03/2023

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: REORGANIZA O QUADRO GERAL DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 17/01/23

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 03/2023

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Observações:

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

P.Ls nºs 01 a 03/2023

Pompeia, 9 de janeiro de 2023.

Ofício GP nº 002/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos termos dos artigos 12, inciso I, e 51, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, vimos, mui respeitosamente, solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, visando convocar, extraordinariamente, essa Douta Casa de Leis, a fim de serem apreciados e votados os seguintes Projetos de Leis:

1. **Reorganiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia.**
2. **Reorganiza o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.**
3. **Reorganiza o Quadro Geral de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia.**

A. A. Secretaria
Comunique-se
Sessão Extraordinária
para 17/01/23
às 18h00 min.

As proposituras ora relacionadas nos itens 1, 2 e 3 tem por objetivo promover a reorganização dos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal, DHS e SAAE realizando, por conseguinte, algumas alterações que se fazem necessárias.

Obs: Ato de mesa 01/23

Considerando que as proposituras ora encaminhadas são de relevante interesse público, é que solicitamos a apreciação e a aprovação do Nobre Plenário dessa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUIS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal - Pompeia – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
16 JAN 2023
Recebido

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

P.L. nº 03/2023

Às Comissões Competentes.
Pompeia, 17 Jan 2023
Presidente

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Reorganiza o Quadro Geral de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. O Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia – SAAE, alterado pela Lei nº 3.058, de 16 de fevereiro de 2022, passa a ser o constante do Anexo I, desta Lei.

ANEXO I = SAAE

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
1- CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	Advogado	25
10	Auxiliar de Encanador	08
12	Encanador	10
04	Leiturista	08
10	Motorista II	10
05	Operador Elétrico	07
08	Operador Hidráulico	07
02	Operador de Máquina	10
02	Zelador	07
15	Trabalhador Braçal	07
10	Vigia	07
02	Servente	07
01	Eletricista	12
02	Pedreiro	09

ANEXO I = SAAE

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
2 - CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	Almoxarife	15
05	Escriturário	11
02	Tesoureiro	21
01	Auxiliar de Almoxarife	09
01	Comprador	18

ANEXO I = SAAE

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
3 - CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	Contador	23
03	Digitador de Micro Computador	11
02	Operador de Micro Computador	19

Art. 2º. Os cargos e funções de comando do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia de que trata a Lei nº 2.866, de 10 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 3.059, de 16 de fevereiro de 2022, ficam enquadrados na referência da tabela salarial de servidores constante no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único: As tabelas de vencimento de enquadramento dos empregos em comissão pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia são aquelas constantes do quadro de salários dos servidores públicos municipais de Pompéia, pertencentes à legislação municipal vigente.

ANEXO II = SAAE – FUNÇÕES DE COMANDO

1 – DA SUPERINTENDÊNCIA

LEGISLAÇÃO	VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
Inciso I do art. 12 da Lei 2.866/2019	01	Superintendente	30

ANEXO II = SAAE – FUNÇÕES DE COMANDO

2 – DOS ASSESSORES

LEGISLAÇÃO	VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
Inciso II do art. 12 da Lei 2.866/2019	01	Assessor Técnico Jurídico	28

ANEXO II = SAAE – FUNÇÕES DE COMANDO

3 – DOS DIRETORES

LEGISLAÇÃO	VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
Inciso I do art. 22 da Lei nº 2.866/2019, alterado pela Lei 3.059/2022	01	Diretor da Divisão de Administração e Finanças	25

ANEXO II = SAAE – FUNÇÕES DE COMANDO

4 – DOS CHEFES

LEGISLAÇÃO	VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
Inciso II do art. 22 da Lei nº 2.866/2019	01	Chefe do Setor de Recursos Humanos	19
Inciso III do art. 22 da Lei nº 2.866/2019	01	Chefe do Setor de Comunicação Social	19
Inciso IV do art. 22 da Lei nº 2.866/2019	01	Chefe do Setor de Compras e Licitação	19

Inciso V do art. 22 da Lei nº 2.866/2019	01	Chefe do Setor de Contas e Consumo	19
Inciso VI do art. 22 da Lei nº 2.866/2019	01	Chefe do Setor de Cobrança e Notificações	19
Inciso I do art. 33 da Lei nº 2.866/2019	01	Chefe da Divisão Operacional e Sistema de Água	24
Inciso II do art. 33 da Lei nº 2.866/2019	02	Chefe do Setor de Produção, Captação e Distribuição de Água	19
Inciso III do art. 33 da Lei nº 2.866/2019	02	Chefe do Setor de Planejamento e Controle de Distribuição	19
Inciso IV do art. 33 da Lei nº 2.866/2019	01	Chefe do Setor do Controle de Frota	19
Inciso I do art. 39 da Lei nº 2.866/2019, alterada pela Lei nº 3.059/2022	01	Chefe de Seção de Instalação e Manutenção da Rede de Água	24
Inciso I do art. 42 da Lei nº 2.866/2019, alterada pela Lei nº 3.059/2022	01	Chefe da Seção de Abastecimento da Vila de Paulopolis	24
Inciso I do art. 47 da Lei nº 2.866/2019	01	Chefe da Divisão de Tratamento de Esgoto Sanitário	24
Inciso II do art. 47 da Lei nº 2.866/2019	02	Chefe do Setor de Tratamento de Esgoto	19
Inciso III do art. 47 da Lei nº 2.866/2019	02	Chefe do Setor de Instalação e Manutenção da Rede de Esgoto	19

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do SAAE, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de janeiro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Impacto Orçamentário-Financeiro - Base de Cálculo

Dispõe sobre o Projeto de Lei de reestruturação salarial no quadro de pessoal da P.M. de Pompéia.
Previsão do início do impacto das despesas: a partir da folha de pagamento de JANEIRO de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

MUNICÍPIO DE POMPÉIA

MESES	DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	% DESPESA S/ RCL
dez/21	3.966.488,00	11.573.595,76	34,27
jan/22	3.341.035,65	11.420.001,84	29,26
fev/22	4.570.254,75	8.863.465,69	51,56
mar/22	4.175.067,67	11.441.267,94	36,49
abr/22	3.985.346,48	10.869.683,52	36,66
mai/22	4.399.801,54	11.664.571,75	37,72
jun/22	4.343.714,04	9.467.849,72	45,88
jul/22	4.635.604,17	13.417.201,01	34,55
ago/22	4.148.316,39	10.189.392,92	40,71
set/22	3.948.574,32	12.830.916,58	30,77
out/22	4.256.873,03	10.282.901,68	41,40
nov/22	6.490.302,70	13.036.379,94	49,79
TOTAL	**52.261.378,74**	**135.057.228,35**	**38,70**

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE DEZ/21 ATÉ NOV/22	**52.261.378,74**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE JAN/21 a DEZ/21	**135.057.228,35**
PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**38,70**

PAULO ROBERTO GUIMEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RG:5.866.757-X

Situação com a reestruturação salarial quadro de servidores.

Despesas com Pessoal previstas para o P. Municipal de Pompéia:	2023	2024	2025
Previsão das despesa com pessoal, sem a reestruturação.	R$ 52.261.378,74	R$ 54.613.140,78	R$ 57.070.732,12
Previsão das despesa c/ pessoal, com reestruturação	R$ 61.861.378,74	R$ 65.013.140,78	R$ 68.270.732,12

***para o ano de 2023 média da despesa entre DEZ/21 e NOV/22**

***para o ano de 2023 aumento das despesa apartir de JANEIRO de 2023**

***para os anos subsequentes considera-se inflação de 4,5%**

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispõe sobre o Projeto de Lei de reestruturação salarial no quadro de pessoal da P.M. de Pompéia.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa,conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor das despesas no exercício de 2023	**R$ 61.861.378,74**	**Orçamento 2023 *↓**	**Caixa 2022 ↓**
Impacto percentual sobre o orçamento de 2023	**40,1768%**	R$ 153.973.000,00	
Impacto sobre o caixa de 2022	**38,6671%**		R$ 159.984.567,00

*Considerando a Receita Orçamentária de 2023.

Valor das despesas no exercício de 2024	**R$ 65.013.140,78**	**Orçamento 2024 *↓**	**Caixa 2023 ↓**
Impacto percentual sobre o orçamento de 2024.....	**40,5997%**	R$ 160.131.920,00	
Impacto sobre o caixa de 2023	**40,5997%**		R$ 160.131.920,00

* Considerado o crescimento da Receita Orçamentária em 4,0%.

Valor das despesas no exercício de 2025	**R$ 68.270.732,12**	**Orçamento 2025*↓**	**Caixa 2024 ↓**
Impacto percentual sobre o orçamento de 2025	**40,9943%**	R$ 166.537.196,80	
Impacto sobre o caixa de 2024	**40,9943%**		R$ 166.537.196,80

* Considerado o crescimento da Receita Orçamentária em 4,0%.

Impactos sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2023 o saldo do exercício de 2022 no valor de R$ 6.011.567,48 e para os exercício de 2024 e 2025 o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa.

PAULO ROBERTO GUIMEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RG:5.866.757-X

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 19 e 20 III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispõe sobre o Projeto de Lei de reestruturação salarial no quadro de pessoal da P.M. de Pompéia.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa,conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.
Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o **Orçamento do Poder Executivo Municipal**:

	Município
Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2023:	**R$ 135.057.228,35**
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2022 consideradas as alterações:	**R$ 61.861.378,74**
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:	**45,80%**

*considerado a receita corrente líquida média dos meses de DEZ/21 a NOV/22 para o exercício de 2023

	Município
Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024:	**R$ 140.459.517,48**
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2024 consideradas as alterações:	**R$ 65.013.140,78**
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:	**46,29%**

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,0% para o exercício de 2024, sobre a RCL prevista para o exercício de 2023.

	Município
Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de	**R$ 146.077.898,18**
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2025 consideradas as alterações:	**R$ 68.270.732,12**
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:	**46,74%**

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,0% para o exercício de 2025 sobre a RCL prevista para o exercício de 2024.

** *Receita corrente Líquida fornecida pelo Depto de Orçamento*

PAULO ROBERTO CUMINEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RG:15.866.757-X

OBS.: Dados retirados dos balancetes contábeis da Prefeitura Municipal, base DEZ/2021. Lembrando que os **Limites de Gasto com Pessoa**l, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, são:
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%

Observa-se que, mesmo com o aumento em questão, a razão Receita Corrente Líquida/Despesa com Pessoal (acumuladas) está ficará ABAIXO **DO LIMITE MÁXIMO PRUDENCIAL DE 51,3%.**
Recomenda-se observar o **PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA** no aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC). Uma vez que as atividades econômicas do País estão em tendência de queda de arrecadação, situação que agravará ainda mais o quadro atual.

Pompéia-SP, 04 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO GUMIEIRO
Diretora de Finanças